



## **A INFLUÊNCIA DO BANCO MUNDIAL E DO BID ATRAVÉS DO PROEP NA REFORMA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE BRASILEIRA DA DÉCADA DE 1990**

Volmir Sabbi – UTFPR/UEM<sup>1</sup>

**Resumo:** O presente trabalho se propõe a discutir as reformas educacionais implantadas no ensino médio no Brasil durante a década de 1990. Essas reformas, implantadas principalmente via Decreto 2208/97, trouxeram como principal alteração a separação entre o ensino de formação geral e o profissionalizante num retorno a histórica dualidade existente neste nível de ensino. A motivação principal para a referida reforma foi o atendimento aos interesses de formação aligeirada de mão de obra para o mercado de trabalho. Esses interesses, ligados à lógica do capital, foram impostos com a oferta de um financiamento pelo BID para a confecção do Programa de Expansão da Educação Profissional (PROEP). A análise dos documentos do PROEP mostra a sua afinidade com as diretrizes do Banco Mundial (BM) e do BID.

**Palavras-chave:** Banco Mundial. BID. PROEP. Educação profissional.

### **Introdução**

O atual momento econômico que se apresenta como de grandes incertezas e de perspectivas sombrias, principalmente aos países do bloco europeu, coloca em debate o conjunto de idéias políticas e econômicas que orientaram a organização financeira mundial após a Segunda Guerra Mundial. Nas últimas décadas os organismos multilaterais de financiamento, sob direção técnica e política dos países centrais, impuseram uma série de políticas de austeridade fiscal e de caráter neoliberal aos países periféricos como condição para a sua manutenção na órbita financeira mundial. Nesse momento, quando esse mesmo receituário é imposto aos países centrais como condição de ajuda financeira, a incerteza de sua efetividade na resolução dos problemas estruturais das economias nacionais e os danos sociais decorrentes de implantação desse receituário, coloca em cheque a submissão histórica dos estados nacionais aos ditames do sistema financeiro mundial.

---

<sup>1</sup> Professor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). Doutorando da Universidade Estadual de Maringá (UEM).

Este trabalho se propõe a discutir a influência que os organismos multilaterais de financiamento têm sobre a educação dos países periféricos. Mais especificamente, essa influência será abordada a partir da alteração de grande magnitude da educação média brasileira na década de 1990. Nesse período foram aprovados no Brasil a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e o Decreto 2.208/97 que, dentre outras alterações na estrutura educacional secundária, separou o ensino médio nas modalidades propedêutica e profissionalizante. Essa separação representou um retrocesso à dualidade na educação caracterizada por uma educação de cunho científico e humanista às classes dirigentes enquanto que às classes trabalhadoras era reservada apenas a educação profissional.

Essa separação, justificada a partir de critérios economicistas e em atendimento prioritário aos interesses de formação de mão de obra para o processo produtivo, desmontou um modelo de formação profissional de qualidade existente na rede federal de educação profissional. A proposta de formação integral do ser humano integrando trabalho e conhecimento, existente em variados graus na referida rede, foi desmantelado em nome de uma suposta racionalidade administrativa referenciada na onda neoliberal hegemônica orientadora dos governos daquele período.

A contrapartida oferecida ao Brasil como compensação pela reforma da sua educação profissionalizante foi o empréstimo de 250 milhões de dólares pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para financiar o Programa de Expansão da Educação Profissional (PROEP). Os recursos do PROEP foram destinados a aquisição de equipamentos para algumas instituições educacionais que atenderam em maior grau as exigências estabelecidas no programa e que eram coincidentes com as diretrizes educacionais do BID e do Banco Mundial (BM). Este trabalho explicita os critérios de concessão de recursos do PROEP demonstrando sua submissão a essas diretrizes.

As políticas educacionais dos organismos multilaterais de financiamento foram sistematizadas, neste trabalho, a partir de documentos publicados pelo BM e BID e a partir de textos científicos que refletem sobre a temática. A orientação ideológica imposta pelo PROEP foi obtida a partir de seus documentos publicados no site do MEC por ocasião da implantação do referido programa.

## **A ATUAÇÃO DO BM E BID**

O Banco Mundial (BM), juntamente com o Fundo Monetário Internacional (FMI), foi criado em 1944, sob forte hegemonia estadunidense, devido à preocupação dos países centrais com o estabelecimento de uma nova ordem internacional no pós-guerra. O BM, que na sua fundação representava um papel secundário frente ao desempenhado pelo FMI, tinha como missão inicial ser agente financiador para as economias destruídas pela guerra. Com o passar do tempo, o BM amplia a sua participação, vindo a ser na década de 1990 o “maior captador mundial não-soberano de recursos financeiros, exercendo profunda influência no mercado internacional.” (SOARES, 1998, p.15).

As políticas e prioridades estabelecidas pelo BM sofreram muitas transformações desde a sua fundação. O início da atuação do BM caracterizou-se pela assistência política militar aos países do Terceiro Mundo para integrá-los ao mundo ocidental, visando fortalecer a aliança não-comunista. Nos anos 70, o esgotamento da acumulação iniciada no pós-guerra e o conseqüente declínio das taxas de crescimento resultaram em um profundo processo de reestruturação tecnológica e produtiva nos países industrializados. Intensificou-se o processo de circulação e globalização dos capitais, causando um enfraquecimento do controle dos Estados nacionais. Nessa época já era crescente a influência das teorias monetaristas neoliberais que fundamentariam as políticas globais e a atuação do BM e do BID.

Entre os órgãos de financiamentos multilaterais atuantes na América Latina, temos o BID que, junto com o BM, tem uma participação intensa em vários setores da região, inclusive no educacional. A participação crescente do BID no investimento em educação, que desde 1965, quando fez seu primeiro empréstimo educativo, passou de um investimento médio para o setor educacional de 5% do seu volume de empréstimo, para 9,5% no triênio 1994-97 (BID, 2000, p.44), também pode indicar a sua crescente influência na definição de políticas educacionais da América Latina.

Com a eclosão da crise do endividamento, na década de 80, abriu-se espaço para a transformação do BM e outros organismos multilaterais de financiamento, que passam a desempenhar papel importante na reestruturação econômica dos países em desenvolvimento, por meio dos programas de ajuste estrutural.

De um banco de desenvolvimento, indutor de investimentos, o Banco Mundial tornou-se o guardião dos interesses dos grandes credores internacionais, responsável por assegurar o pagamento da dívida externa e por empreender a reestruturação e abertura de suas economias, adequando-as aos novos requisitos do capital globalizado. (SOARES, 1998, p.20-1)

Para se ter uma idéia da dimensão econômica que representa o pagamento dos juros e encargos da dívida nos países periféricos, deve-se observar, tomando-se como exemplo o

Brasil, o montante financeiro previsto para esse pagamento. No Orçamento Geral da União de 2010 estava previsto o pagamento de R\$ 635 bilhões a título serviços da dívida - juros, amortizações e refinanciamento da dívida. Esse montante representou 44,93% do orçamento total. Para se ter a compreensão da exorbitância deste gasto, pode-se comparar com os próximos grupos de despesas em ordem de valor: Previdência Social: 22,12%; transferência a Estados e Municípios: 9,24%; Saúde: 3,91% e Educação: 2,89%. (ÁVILA, 2011, p.117)

Com o objetivo de assegurar o pagamento da dívida e a transformação econômica e produtiva dos países, de forma a ajustá-los ao novo padrão de desenvolvimento neoliberal, o BM e o BID passaram a trabalhar para a implantação de reformas profundas nas instituições e políticas dos países endividados. O conjunto de políticas que orienta as reformas estruturais, impostas aos países endividados, baseia-se numa concepção de crescimento ajustada ao ideário liberal, privatista, de abertura ao comércio exterior e ortodoxa do ponto de vista monetário.

## **A INFLUÊNCIA DO BM E BID NA EDUCAÇÃO**

A participação do BM e do BID no financiamento da educação coloca-os numa posição de liderança junto aos demais organismos financeiros internacionais. Somente o BM participa na década de 1990 com 15% dos empréstimos educacionais.

En el plano internacional, el Banco es la mayor fuente de asesoramiento en materia de política educacional y de fondos externos para esse sector. Suministra cerca de un 15% del flujo total de la ayuda destinada a educación y alrededor de 30% del total de la asistencia para enseñanza primaria.(Banco Mundial, apud DE TOMMASI, 1998, p.195).

A participação do BM e do BID no total de financiamentos, que até pode ser grande comparada ao volume total emprestado ao setor educacional pelos demais organismos econômicos, mostra-se, no entanto, insignificante (0,5%) se comparada ao total de recursos gastos com educação pelos países em desenvolvimento.

O Banco Mundial está fortemente comprometido em sustentar o apoio à Educação. Entretanto, embora financie na atualidade aproximadamente uma quarta parte da ajuda para a educação, seus esforços representam somente cerca de meio por cento do total das despesas com educação nos países em desenvolvimento. Por isso, a contribuição mais importante do Banco Mundial deve ser seu trabalho de assessoria, concebido para ajudar os governos a desenvolver políticas educativas adequadas às especificidades de seus países. O financiamento do Banco, em geral, será delineado com vistas a influir sobre as mudanças nas despesas e nas políticas das autoridades nacionais. (BM, 1995, p. XXIX).

Assim, contribuindo muito pouco com o montante total a ser gasto com educação, o BM afirma ser a assessoria sua contribuição mais importante. Assessoria que pode ser entendida como indicação de políticas e estratégias educacionais a serem adotadas pelos países em desenvolvimento, de acordo com os interesses dos países centrais e do capital internacional, grandes acionistas do Banco. Mas como, contribuindo com tão pouco, o BM pode ter uma influência tão decisiva na definição das políticas educacionais? Essa influência se dá pelo fato de que

os grandes capitais internacionais e o Grupo dos Sete terem transformado o Banco Mundial e o FMI nos organismos responsáveis não só pela gestão da crise do endividamento como também pela reestruturação neoliberal dos países em desenvolvimento. Assim, esse novo papel do Banco reforçou a sua capacidade de impor políticas, dado que, sem o seu aval e o do FMI, todas as fontes de crédito internacional são fechadas, o que torna muito difícil a resistência de governos eventualmente insatisfeitos com a nova ordem. (SOARES, 1998, p.21).

Os créditos concedidos pelo BM à educação, mesmo sendo denominados de “ajuda”, “cooperação” ou “assistência técnica”, são empréstimos do tipo convencional, que devem ser pagos. (FONSECA, 1998, p.234). Para se ter uma idéia da exorbitância que representam os juros da dívida e a situação de exploração a que os países do Terceiro Mundo são submetidos em função de uma política econômica mundial que tem seus rumos determinados de acordo com os interesses do capital internacional, podemos citar o caso da América Latina que

Em dez anos – de 1983 a 1992 – os credores receberam 500 bilhões de dólares apenas da América Latina. Apesar dessa transferência de recursos, a dívida externa da região nesse período aumentou de 360 bilhões para 450 bilhões de dólares e continua a se constituir num sério obstáculo para o desenvolvimento dos países da região. (SOARES, 1998, p.25).

Assim, o BM e o BID se transformam em instrumentos de definição de políticas econômicas e sociais, a serviço dos interesses do capital internacional, para que sejam feitas as modificações necessárias para garantir o pagamento da dívida e se manter a atual estrutura de valorização do capital, independente dos reflexos sociais resultantes.

Esses bancos, pela sua natureza e composição, ao analisar determinadas temáticas tende a utilizar uma metodologia que contempla prioritariamente a visão econômica, menosprezando os demais enfoques intervenientes nesse processo de discussão. Esse viés economicista em educação se mostra evidente “porque uma série de questões, próprias do âmbito da cultura e da política, foram formuladas e respondidas, usando-se a mesma teoria e metodologia com as quais se tenta dar conta de uma economia de mercado.” (CORAGGIO, 1998, p. 102).

Para enquadrar a realidade educativa em seu modelo econômico e poder aplicar-lhe seus teoremas gerais, o Banco estabeleceu uma correlação (mais do que analogia) entre sistema educativo e sistema de mercado, entre escola e empresa, entre pais e consumidores de serviços, entre relações pedagógicas e relações de insumo-produto, entre aprendizagem e produto, esquecendo aspectos essenciais próprios da realidade educativa. (idem, ibidem)

O viés economicista e o referencial ideológico neoliberal, associados ao compromisso prioritário com os interesses do capital internacional, são determinantes na definição das políticas e orientações do BM e do BID para a educação.

A nossa atenção se volta também ao BID em função deste órgão ter sido o financiador de um grande projeto educacional junto ao Ministério da Educação (MEC). Este projeto, denominado Programa de Expansão da Educação Profissional (PROEP), foi implementado após a recente reforma educacional (LDB e Decreto 2.208/97) que, no caso da educação profissionalizante, promoveu uma modificação de grande extensão. Entre os critérios de análise dos projetos apresentados pelas escolas, para terem acesso aos recursos oriundos do PROEP, tem grande importância o seu grau de adoção das alterações criadas por essa legislação.

## **A INTERFERÊNCIA DO BM E BID NA REFORMA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE**

Antes da promulgação da Lei 9394/96 e do decreto 2208/97, o ensino profissionalizante de nível técnico era ministrado de forma integrada com o ensino médio, então denominado de 2º grau. A principal mudança no ensino médio trazida por essa legislação é a separação obrigatória entre o ensino propedêutico e o ensino profissionalizante. Essa modificação aprofunda a dualidade que caracteriza historicamente esse nível de ensino.

Daí um dos mais controversos ineditismos postos pelo decreto 2.208/97: ele praticamente inverteu a compulsoriedade da lei 5.692/71, pois enquanto esta tornou obrigatória a profissionalização no ensino médio, o decreto acabou forçando os sistemas de ensino a ofertarem exclusivamente o ensino médio de formação geral. A histórica dualidade entre formação geral e formação profissional passa a ser assumida como uma característica positiva da política educacional brasileira a partir de então, com a separação inequívoca “entre o acadêmico e o técnico”, a ponto de seus defensores interpretarem que “Sem sombra de dúvidas, esta [separação] foi a grande revolução contida no pacote reforma/PROEP. De fato, foi não apenas uma pré-condição de entrada do BID no processo, mas também o grande escolho na aceitação do projeto por diferentes atores” (CASTRO, MEDICI, TEJADA, 2000, p. 3) (SANTOS, 2006, p.4)

As modificações decorrentes da promulgação dessa legislação estão de acordo com a visão do BM e do BID a respeito da educação técnica. As influências dos organismos internacionais na política educacional devem ser estudadas a partir das mediações com colaboradores locais que, sendo conhecedores dos anseios e interesses locais, contribuem para a fundamentação e implantação de reformas que estejam de acordo com as idéias daqueles órgãos.

Um relatório do BM, datado de 1989, relativo ao ensino de 2º grau no Brasil, já antecipava a visão que seria assumida posteriormente pelo MEC em relação à suposta existência de privilégios das escolas federais em relação às estaduais e municipais. Sem entrar nas possíveis causas dessas iniquidades, o relatório propõe:

três ações imediatas voltadas para as escolas técnicas federais: (i) a introdução do sistema de “custos compartilhados”, quer dizer, a cobrança de anuidades, mediante o sistema de empréstimos do tipo crédito educativo e/ou mediante a cobrança de taxas conforme a possibilidade de cada aluno; (ii) atrair mais estudantes de baixo nível de renda para essas escolas; (iii) expandir as matrículas mais rapidamente do que a construção de novas escolas, para reduzir o custo unitário. (CUNHA apud FERRETTI, 2000, p.12).

O MEC, ao defender a necessidade da reforma do ensino de 2º grau, afirma que, para o caso das Escolas Técnicas Federais, onde o ensino era considerado de excelente qualidade, a mudança justifica-se pelo alto custo do ensino e o “desvio” dos profissionais ali formados para os cursos superiores ao invés de exercerem a profissão técnica para a qual haviam sido formados.

Em perfeita consonância com as proposições do Banco Mundial [...] a reforma é justificada pelos altos custos das escolas técnicas e pelo “desvio de função”: seus egressos, em vez de se dirigirem ao mercado de trabalho imediatamente, como seria “natural”, teimam em disputar vagas nos cursos superiores (onde ingressam em grande número).(FERRETTI, 2000, p.13).

Entre os ideólogos dos organismos de financiamento multilaterais, a junção de um ensino que forme para o trabalho ao mesmo tempo em que oferece uma formação que prepare para o ingresso no ensino superior, apesar de ser uma prática encontrada em quase todos os países do mundo, é uma situação que traz problemas antigos e universais. (CARNOY, CASTRO, 1997, p. 24-5).

O BID, ao se posicionar sobre a educação secundária, refere-se a existência dos vários sistemas de educação profissional existentes no mundo e afirma existirem algumas tendências nos objetivos e estrutura da educação:

- se aprecia cada vez mais a separação progressiva entre a preparação para o trabalho e a acadêmica;

- os cursos técnicos em geral estão sendo transferidos para o nível pós-secundário. Esta modificação resolve, segundo o BID, o problema das escolas que, divididas entre ministrar a formação geral e técnica, não cumprem direito nem uma das duas funções;
- as poucas escolas técnicas secundárias que têm tido resultados positivos estão estreitamente ligadas à indústria. Essas escolas são caras, oferecem uma educação de alta qualidade e o treinamento tende a ser especializado em um ramo industrial. (BID, 2000, p.27).

A reforma da educação brasileira, seguindo as idéias educacionais do BM e do BID, foi feita de forma centralizada e impositiva pelo governo federal. A LDB foi aprovada pelo Governo Federal atropelando a proposta que estava sendo discutida há bastante tempo e que tinha maior participação da comunidade (PL-1603). A modificação na educação profissional foi feita pelo Decreto n. 2.208/97 somente foi possível após a aprovação da LDB. Entre as modificações implementadas, a mais drástica foi a separação entre o ensino técnico e o de cultura geral. Contraditoriamente à sua prática, o discurso do BID refere-se à democracia e à transparência. “las reformas no deberían ser trazadas en los ministerios centrales o provinciales ni por decretos que vienen desde arriba. El proceso de reforma debe ser transparente” (BID, 2000, p.41).

Mesmo discursando contra a imposição de um modelo autoritário, o BID dispôs-se a ajudar a fazer um trabalho de criação de hegemonia e apoio técnico à implementação das reformas indicadas por ele, sem que isso implicasse, no entanto, colocar em discussão a própria reforma. Na realização do trabalho de convencimento político e social orientado para as reformas, “las organizaciones tales como el BID pueden ayudar en la creación de un consenso para la reforma y pueden dar asistencia técnica para el fortalecimiento de la capacidad de implementación de los sistemas educacionales.”(idem, p.42-3).

As políticas educacionais e sociais, definidas ou organizadas por organismos econômicos internacionais, a partir dos valores e da lógica vigente no mundo dos negócios, tendem a moldar o processo de formação humana a partir de seus conceitos mercadológicos e, em última instância, moldar e justificar a organização social humana segundo os seus interesses.

as recentes [década 1990] mudanças ocorridas na educação brasileira inauguram, por isso, um novo paradigma educacional, que se orienta predominantemente pela racionalidade do capital (do “mundo dos negócios”) e conduz à inequívoca subsunção da esfera educacional à esfera econômica, em processo que aqui se denomina de mercantilização da educação, orientado, no plano simbólico-cultural, pela lógica da competência e pela ideologia da empregabilidade ou laboralidade, nos casos do



ensino médio e da Educação Profissional Técnica. (FERRETTI; SILVA JÚNIOR, 2000, p.62).

O Banco assume sua disposição para influenciar políticas ao colocar-se como alerta para brindar apoio somente quando considerar que as condições forem propícias, isto é, na medida em que os países adotarem suas recomendações.

el BID apoyará las reformas descritas en este documento. Sin embargo, un banco multilateral no puede imponer la reforma en los países. El centro de la reforma tiene que estar dentro del mismo país. [...] El papel de los bancos es estar alerta y brindar apoyo cuando las condiciones sean propicias. (BID, 2000, p.45).

A reforma da educação média brasileira ocorrida na década de 1990 parece ter criado as condições propícias para o BID, pois a concessão de empréstimo para a estruturação do PROEP foi feita após a alteração da legislação. E a condição para a obtenção do financiamento pelas instituições escolares foi o grau de adequação a essa nova legislação.

## **O PROGRAMA DE EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (PROEP)**

O PROEP iniciou em 24 de dezembro de 1997, com a assinatura entre o Governo Brasileiro e o BID no valor de US\$ 250 milhões, aos quais se soma a contrapartida nacional do mesmo valor, sendo 50% desta originária do orçamento do MEC e os outros 50% do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). O PROEP foi desativado pelo Governo Lula nos primeiros meses de 2003.

“O PROEP visa à implantação da reforma da Educação Profissional, especialmente no que diz respeito às inovações introduzidas pela LDB, Decreto 2.208 e Portaria 646” (PROEP, 2000a, p.1). E sua forma de atuação situa-se no “redimensionamento da Educação Profissional, envolvendo aspectos de adequação e atualização de currículos, oferta de cursos baseados no mercado.” (idem, ibidem). Em consonância com a necessidade de formação de recursos humanos de acordo com a ordem econômica foi promovida a reforma nas bases legais da educação, através da LDB e Decreto 2.208, e “para transformar em prática essas diretrizes legais criou-se o PROEP” (PROEP, 2000b, p.3-4).

A crítica à legislação anterior, explicitada pelo PROEP para justificar as reformas, mostram as mesmas idéias defendidas pelo BID e já apresentadas neste trabalho. (BID, 2000, p.27).

É *inegável* que a legislação anterior incorria em três grandes equívocos:

- a) não enfatizava a formação do(a) cidadão(a) produtivo(a);
- b) favorecia a desarticulação entre os vários sistemas de educação profissional e

- c) gerava um subaproveitamento dos recursos existentes. (PROEP, 2000b, p.1, grifos do autor).

Esta argumentação, ao apresentar como sendo *equivocos inegáveis*, alguns itens da legislação que antecedeu a reforma, evidencia a adequação da legislação educacional aos interesses econômicos, implementados através dos organismos de financiamento. Com relação a estes propalados “equivocos”, podemos destacar:

- a) a educação é colocada como se devesse se moldar às necessidades do mercado de trabalho.

A valorização desse ajuste da educação aparece com frequência no documento do PROEP;<sup>2</sup>

- b) a desarticulação, diferente do que defende o PROEP, é uma característica que foi acentuada com a reforma, pois o ensino profissional foi separado do ensino médio, num retorno à escola dual;

- c) o investimento na educação integrada entre ensino profissionalizante e formação geral é tida como desperdício de recursos apenas sob o ponto de vista do capital, na medida em que este precisa de mão de obra apenas treinada para operar o sistema produtivo e, de preferência, em grande número, para que possa ter maior poder de negociação e, assim, reduzir a remuneração a ser despendida com o pagamento da força de trabalho.

As conseqüências desse programa, visando a colocar em prática as modificações da reforma educacional, aparecem explicitamente na definição dos objetivos primordiais do PROEP que, na apresentação de cinco dos sete objetivos, cita artigos da LDB e do Decreto 2.208/97.

1. ampliação e diversificação da oferta de cursos, nos níveis básico, técnico e tecnológico; (Decreto, Art.3°.)
2. a separação formal entre o ensino médio e a educação profissional; (Decreto, Art. 5°.)
3. o desenvolvimento de estudos de mercado para a construção de currículos sintonizados com o mundo do trabalho e com os avanços tecnológicos; (Decreto, Art. 7°.)
4. o ordenamento de currículos sob a forma de módulos; (Decreto, Art.8°.)
5. acompanhamento do desempenho dos(as) formandos(as) no mercado de trabalho, como fonte contínua de renovação curricular;
6. o reconhecimento e certificação de competências adquiridas dentro ou fora do ambiente escolar; (LDB, Art. 41.; Decreto, Art.11.)
7. a criação de um modelo de gestão institucional inteiramente aberto. (PROEP, 2000b, p.6).

---

<sup>2</sup> A nova legislação busca “ajustar a Educação Profissional às necessidades do mercado de trabalho”. (PROEP, 2000b, p.2.);

A ordem econômica mundial, globalizada e competitiva, exige “adequação das políticas de formação de recursos humanos, como resposta às mudanças decorrentes da reestruturação produtiva”. (idem, p.3.)

O Proep visa a modernização e melhoria da qualidade através “da adequação de currículos e cursos às necessidades do mundo do trabalho”. (idem, p.4.)

A ordem econômica mundial exige “adequação das políticas de formação de recursos humanos, como resposta às mudanças decorrentes da reestruturação produtiva”. (idem, p.3.)

“Pretende-se, com isso[realização de estudos de mercado para orientar a construção de currículos], rever as políticas de oferta de mão de obra qualificada e os conteúdos dos cursos de Educação Profissional com base no cenário que o setor produtivo oferece. (idem, p.9.)

Por modelo aberto, o PROEP entende a integração da escola com o mercado de trabalho, para que aquela ofereça uma formação profissional que se ajuste às necessidades de cada região. (PROEP, 2000b, p.12). Essa melhoria de gestão tem como objetivos específicos:

- a) a criação de normas que permitam à escola desempenhar adequadamente seu papel frente aos requisitos do mercado, em uma sociedade flexível e competitiva;
- b) elaboração de instrumentos de gestão de forma a tornar a escola mais ágil e eficiente;
- c) estabelecimento de canais e processos que permitam uma melhor integração entre a escola e o setor produtivo e
- d) desenvolvimento e aplicação de filosofias de gestão mais voltadas para as necessidades do cliente (empresas e comunidade), como é o caso da gestão da Qualidade Total. (idem, p.13).

Esse modelo de gestão, definido como aberto, permite uma aproximação prioritária com o setor privado, inclusive com a adoção, pela escola, de valores e conceitos de ampla aceitação no meio empresarial. Os padrões existentes devem ser alterados, segundo o PROEP, “rumo a sistemas abertos, diferenciados e eficazes, *com ênfase no vínculo com o setor privado.*” (PROEP, 2000c, p.1, grifos do autor).

O modelo de gestão implementado pelo Governo Federal para a educação na década de 1990, ao defender a “autonomia financeira, administrativa e pedagógica” (idem, ibidem) das escolas, visou facilitar o descompromisso governamental para com a educação, induzindo a aproximação das escolas para com o setor privado. O setor privado complementaria a renda da escola em troca da sua adequação pedagógica e possibilidade de apropriação, pelas empresas, da sua produção científica.

Entre os pontos destacados, pelo MEC, na concepção da nova educação profissional estão:

- oferta de cursos e confecção de currículos sintonizados com as demandas do mercado;
- aproximação dos professores com o mundo da produção, visando à formulação de problemas, regulação no processo e estímulo à inovações;
- currículos flexíveis e modulados, permitindo acesso e saídas intermediárias;
- a prática profissional constitui e organiza o desenvolvimento curricular; (BRASIL. MEC, 2000, p.2-3).

Em sintonia com as políticas educacionais do BID, que estabelecem a necessidade de controle, o PROEP “tem entre suas prioridades, o desenvolvimento e a implantação e um Sistema de Informação da Educação Profissional (SIEP)” (PROEP, 2000d, p.1) através do qual pretende subsidiar o processo de planejamento e “monitorar os padrões de desempenho acadêmico das Escolas e dos cursos ofertados” (idem, ibidem).

No caso das Instituições Federais de Educação Profissional, o acesso aos recursos do PROEP ocorre através da apresentação do Plano de Implantação da Reforma (PIR), a partir do qual é feita a análise e parecer sobre a aprovação do projeto de cada escola. “Serão elegíveis as Escolas cuja soma das pontuações for igual ou superior a 273 e que comprovadamente tenham efetuado a separação entre os cursos de nível técnico e o ensino médio, de conformidade com o Artigo 5º do Decreto 2.208.” (PROEP, 2000e, p.4).

A avaliação tem como base o roteiro descrito abaixo, em que são atribuídas notas de 1 a 10 para cada item ou sub-item. As notas são atribuídas, em intervalos, de acordo com o conceito obtido. O conceito inadequado compreende notas de 1 a 3; o razoável, 4 a 7; e o satisfatório, 8 a 10.

**Tabela 1 - Roteiro para avaliação da elegibilidade dos projetos**

<b>n.</b>	<b>Itens considerados</b>	<b>referência</b>
1	utilização de pesquisas de demanda e de estudos de mercado de trabalho	<ul style="list-style-type: none"> <li>• não serem considerados = inadequado</li> <li>• utilizados dados secundários = razoável</li> <li>• utilizados dados primários = satisfatório</li> </ul>
2	Diversificação da oferta de cursos, em correlação com estudos preliminares de mercado	Portaria 646, Art.9º, Incisos I e II
3	Atendimento de demanda existente para atualização, Qualificação e reprofissionalização dos trabalhadores, no nível básico	Decreto 2.208/97, Art. 4º.
4	Organização dos cursos técnicos por área profissional, de conformidade com as diretrizes curriculares nacionais	Decreto 2.208/97, Art. 6º, Inciso I
5	Oferta curricular no nível técnico com organização modular, de acordo com os requisitos de capacidade ocupacional para cada caso	Decreto 2.208/97, Art. 8º e Art. 11.
6	Ampliação do número de vagas para os cursos de educação profissional nos seus três níveis	Portaria 646, Art. 2º e Art. 4º.
7	Redução gradual das matrículas no ensino médio regular	<ul style="list-style-type: none"> <li>• a redução de 50% ser efetuada em um ano = satisfatório</li> <li>• a redução em dois anos = razoável</li> <li>• a redução em mais de dois anos = inadequado</li> </ul>
8	Colaboração de outras instituições públicas e privadas, sindicatos laborais e patronais, etc., com o objetivo de: identificar demandas; desenvolver e implementar políticas integradas; compartilhar experiências inovadoras; apoiar a gestão e o financiamento da Escola	<ul style="list-style-type: none"> <li>• no caso de colaboração envolvendo amplo espectro de instituições representativas = satisfatório</li> <li>• no caso de colaboração envolvendo especialmente instituições privadas representativas = razoável</li> <li>• no caso de colaboração envolvendo principalmente instituições públicas = inadequado</li> </ul>
9	Modelo de gestão autônoma e progressiva com participação de empresários e trabalhadores nos seus colegiados	Regulamento Operativo - Item III.38
10	Capacidade para executar o Projeto com crescente integração com o setor produtivo através de convênios e parcerias	Regulamento Operativo - Item III.38

Capacidade de geração de receita própria em função de cursos e serviços oferecidos	Regulamento Operativo - Item III.42
--	-------------------------------------

Fonte: PROEP, 2000e, p.2-6.

A análise deste instrumento, utilizado pelo MEC na elegibilidade dos projetos que seriam contemplados pelo financiamento do PROEP, demonstra claramente o viés privatista desta reforma educacional e a submissão, avalizadas pelo MEC, das instituições de ensino às diretrizes defendidas pelo BID.

Os itens 1, 2 e 3 demonstram a disposição do projeto em forçar as instituições de ensino a estruturarem seus cursos e currículos de acordo com as necessidades formação de mão de obra exigidas pelo setor produtivo.

O item 7 avalia o atendimento da escola em relação ao Art.3º da Portaria n.646/97 que estabelece a redução da oferta de ensino médio para no máximo 50% do total de vagas oferecidas nos cursos regulares em 1997.

O item 8 demonstra, explicitamente, o viés privatista imposto à educação profissionalizante e a colocação desta a serviço dos interesses empresariais. Esse programa de financiamento, ao avaliar a colaboração interinstitucional desenvolvida pela escola, estabelece como conceito *razoável*, quando a colaboração envolver especialmente instituições privadas. Quando, porém, a colaboração envolver principalmente instituições públicas, o conceito a ser dado à escola deverá ser, segundo o PROEP, *inadequado*. A avaliação institucional que subsidia a concessão de recursos, tendo como critério a valorização prioritária do relacionamento escolar com as instituições privadas demonstra claramente uma das formas utilizadas pelos órgãos de financiamento para impor suas políticas aos países em desenvolvimento.

Para caracterizar a abrangência do PROEP em relação à natureza das instituições atendidas, pode-se apresentar a distribuição dos 117 projetos aprovados até o mês de outubro de 2000: 42 convênios com instituições federais, 27 com instituições estaduais e 48 convênios com instituições do Segmento Comunitário. (PROEP, 2000a, p.2).

## CONCLUSÃO

A comparação do montante de contribuição financeira do PROEP com a extensão da alteração da educação média brasileira imposta pelo BID confirma a estratégia dos bancos multilaterais de utilizar apenas 0,5% de recursos de financiamento para interferir na utilização

dos outros 99,5%. Com um empréstimo de apenas US\$ 250 milhões para aquisição de parte dos equipamentos, de parte de um período de tempo, de apenas uma parte das escolas, o BID conseguiu alterar a estrutura de funcionamento de todo o ensino médio brasileiro. A parte alterada incluiu todas as despesas com pessoal, custeio e o restante do investimento de todas as escolas e por um período que era indeterminado por ocasião da implantação da reforma.

A separação do ensino médio entre a formação geral e a profissionalizante, imposta pelos organismos de multilaterais de financiamento com a concordância de um governo de orientação neoliberal em uma época de hegemonia desse ideário, resultou no desmonte de uma proposta de educação integradora do conhecimento com o trabalho. A dualidade resultante dessa reforma estava explícita tanto nos documentos do PROEP como nos documentos do BM e do BID demonstrando que aquele representou um dos instrumentos de implantação da idéias educacionais destes.

A revogação desta dualidade formal, através do Decreto 5154/2004, recompôs a possibilidade da integração da educação profissional. Esse Decreto não garante, no entanto, a integração de fato. Apenas a possibilita. Existe ainda a necessidade de se ampliar a compreensão de uma proposta de formação que tenha o trabalho como princípio educativo oportunizando a todos uma formação de classe dirigente. Essa proposta para que seja oferecida a todos e que tenha como referencial ideológico a construção do ser humano completo, precisa, na atual estrutura educacional existente, ser desenvolvida em instituições públicas, gratuitas e de qualidade.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ÁVILA. Rodrigo Vieira de. Dívida Pública: entrave ao desenvolvimento da Ciência e Tecnologia no Brasil. **Universidade e Sociedade**, Brasília, ano XXI, n.48, p.115-120, jul.2011.

BID - BANCO INTERAMERICANO DE DESARROLLO. **Reforma de la educación primaria y secundaria en América Latina y en Caribe**. Washington, D.C. n.ref. EDU-113, jun. 2000, 69p.

BM - BANCO MUNDIAL. **Prioridades y estrategias para la educación: Estudio sectorial del Banco Mundial**. versão preliminar. Washington D. C., 1995.134p.

BRASIL. **Lei 9394/96. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)>. Acesso em: 17fev.2012.

BRASIL. **Decreto 2208/97.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D2208.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2208.htm). Acesso em: 17fev.2012.

BRASIL. **Decreto 5154/2004.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm). Acesso em: 17fev.2012.

BRASIL. MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Concepção da educação profissional.** Disponível em: <http://www.mec.gov.br/semtec/educaprof/intprof.shtm>. Acesso em: 19 out. 2000, 4p

BRASIL. MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria 646/97.** Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/PMEC646\\_97.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/PMEC646_97.pdf). Acesso em: 17fev.2012.

CARNOY, M., CASTRO, C. M. **¿Qué rumbo debe tomar el mejoramiento de la educación en América Latina?** Ago. 1997. Disponível em: <http://idbdocs.iadb.org/wsdocs/getdocument.aspx?docnum=364089>. Acesso em: 15fev.2012.

CORAGGIO, J. L. Propostas do Banco Mundial para a educação: sentido oculto ou problemas de concepção? Trad. M. Corullón. In: DE TOMMASI, L., WARDE, M. J., HADDAD, S. (Orgs). **O Banco Mundial e as políticas educacionais.** São Paulo: Cortez: Ação Educativa, 1998. p.75-123.

DE TOMMASI, L. Financiamentos do Banco Mundial no setor educacional brasileiro: os projetos em fase de implantação. In: \_\_\_\_\_, WARDE, M. J., HADDAD, S. (Orgs). **O Banco Mundial e as políticas educacionais.** 2.ed. São Paulo: Cortez, 1998, p.195-227.

FERRETTI, C. J. Mudanças em sistemas estaduais de ensino em face das reformas no Ensino Médio e no Ensino Técnico. **Educação & Sociedade**, Campinas, v.21 n.70, abr. 2000.

\_\_\_\_\_; SILVA JÚNIOR, J. R. Educação profissional numa sociedade sem empregos. **Cadernos de Pesquisa**, n. 109, p.43-66, mar. 2000.

FONSECA, M. O financiamento do Banco Mundial à educação brasileira: vinte anos de cooperação internacional. In: DE TOMMASI, L., WARDE, M. J., HADDAD, S.(orgs). **O Banco Mundial e as políticas educacionais.** 2.ed. São Paulo: Cortez, 1998, p. 229-251.

PROEP. **Página principal do Proep.** Disponível em: <http://www.mec.gov.br/semtec/proep/oqueproe.shtm>. Acesso em: 16 out. 2000a, 2p.

\_\_\_\_\_. **Página O Proep.** Disponível em: <http://www.mec.gov.br/semtec/proep/oproe.shtm>. Acesso em: 16 out. 2000b, 14p.

\_\_\_\_\_. **Modelos de Gestão.** Disponível em: <http://www.mec.gov.br/semtec/proep/modgest.shtm>. Acesso em: 16 out. 2000c, 2p.

\_\_\_\_\_. **Sistemas de informação.** Disponível em: <http://www.mec.gov.br/semtec/proep/sistinf.shtm>. Acesso em: 16 out. 2000d, 3p.

\_\_\_\_\_. **Instituições federais – plano de implantação (PIR)**. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br/semtec/proep/PIR.shtm>>. Acesso em: 16 out. 2000e, 12p.

SANTOS, Georgia Sobreira dos. **A reforma da educação profissional e o ensino médio integrado: tendências e riscos**. Disponível em: <<http://www.anped.org.br/reunioes/29ra/trabalhos/trabalho/GT09-2565--Int.pdf>>. Acesso em: 16 out. 2012.

SOARES, M. C. C. Banco Mundial: políticas e reformas. In: DE TOMMASI, L., WARDE, M. J., HADDAD, S. (Orgs). **O Banco Mundial e as políticas educacionais**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 1998, p.15-40.